CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Gabinete do Vereador Elias Ferry - PTC

Ilmo. Sr.
Leonardo Diógenes Coelho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá-MG

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

Indicação nº 07/2016

O vereador que a esta subscreve, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, vem através desta solicitar o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que este tome providências junto às secretarias competentes; no sentido de se estar verificando a possibilidade para que seja regulamentado o estacionamento no canteiro central da Avenida Jonas Pires, no Bairro Osvaldo Soares.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata-se de diversos pedidos dos moradores residentes na referida rua; relatam tal importância, pois se trata de uma rua arborizada, porém não podem usufruir a sombra para a guarda de seus veículos.

O problema se agrava ainda mais, pois ao se desviar dos veículos estacionados no passeio, os caminhões de grande porte tendem a se direcionar para o lado dos galhos das árvores e muitas das vezes os mesmos estão sendo quebrados.

Com a regulamentação os problemas seriam resolvidos, pois com o estacionamento dos veículos no canteiro central, não haveria a necessidade para o desvio dos caminhões e assim evitaria a quebra dos galhos das árvores.

Nestes termos pede-se deferimento

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 22 de Fevereiro de 2016.

Elias Ferry
Vereador - PTC

RECEBI A 1ª VIA
Em 22/02/16
às 9:30 horas.
Protocolo nº 126/16
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo